DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ SOB Nº: 58.329.006/0001-97
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 73/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2026
VALOR: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)
PERÍODO: 12 MESES
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de Anhembi/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no termo de referência.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: M.R COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI - ME
CNPJ SOB Nº: 30.065.058/0001-84
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 73/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2026
VALOR: R$ 607.235,00 (Seiscentos e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais)
PERÍODO: 12 MESES
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de Anhembi/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no termo de referência.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 81/2026 - Data da sessão: **31/08/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "**REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde de Anhembi, para atendimento da rede municipal de saúde e manutenção do abastecimento da farmácia municipal".** As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 18 de Agosto de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Ato da Presidência nº 19/2.026
DE 17 de agosto de 2.026.

"Dispõe sobre o recebimento de denúncia de infração político administrativa em face do Vereador Antonio Marcos da Silva, apresentada pelo Cidadão Rodrigo Elias Pinto, e sobre a constituição de Comissão Processante referente ao Processo Ético Disciplinar nº 02/2026 e dá outras providências"

Rogério Ângelo Winckler, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 102, II, "b", do Regimento Interno e;

Considerando que foi recebida por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário dos Vereadores, a denúncia de infração político-administrativa praticada pelo Vereador Municipal de Anhembi, Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA, apresentada pelo Cidadão RODRIGO ELIAS PINTO, por fato previsto no artigo 7º, inciso III, c/c artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67; artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anhembi, artigo 113 do Regimento Interno e no artigo 10, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Considerando que foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67 para o prosseguimento da Denúncia referente ao Processo Ético Disciplinar nº 02/2026;

Considerando que o processo deverá observar o prazo decadencial de 90 (noventa) dias corridos e os ritos estabelecidos no artigo 5º, incisos III a VII, do referido Decreto-Lei;

Considerando que os Vereadores integrantes da Comissão Processante elegeram Presidente o Vereador **Ivan Franco Monteiro (UNIÃO)**; o Relator o Vereador

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Thiago Antonio Ataíde Becca (PP); e o Membro a Vereadora **Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel (MDB).**

Considerando que o Processo Ético Disciplinar nº 02/2026 deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante, nos termos do que dispõe o artigo 5º, incisos III a VII, do Decreto-Lei nº 201/67;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Ético Disciplinar para apurar quebra de Decoro Parlamentar em face do Vereador Antonio Marcos da Silva nº 02/2026.

Artigo 2º - A condução do processo ficará sob a responsabilidade da Comissão Processante sorteada, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Ivan Franco Monteiro
- Relator: Thiago Antonio Ataíde Becca
- Membro: Danyelle A. Tezoto Wiezel

Artigo 3º - A Comissão deverá observar rigorosamente todos os trâmites e prazos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, garantindo-se ao denunciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. Os prazos fixados no Decreto lei 201/67, por serem de natureza político-administrativa, serão contados em dias corridos.

Artigo 4º – Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 17 de agosto de 2.026.

Rogério Ângelo Winckler
Presidente

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP